

BOLETIM Nº 022, de 30.11.2002.

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 26 de novembro de 2002, aprovou e eu promulgo as seguintes resoluções:

Nº 2411, de 26.11.02 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina Ciência da Computação / Organização de Computadores, Sistemas Operacionais / Introdução à Lógica Computacional, Estruturas Discretas / Técnicas de Programação, Modelagem de Sistemas, do Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Angelo Ernani Maia Ciarlini 8,5 (oito inteiros e cinco décimos); 2º lugar - Flávia Maria Santoro 7,9 (sete inteiros e nove décimos); 3º lugar - Morganna Carmem Diniz 7,0 (sete inteiros). Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 2310240009/2002-44).

Nº 2412, de 26.11.02 - Art. 1º Fica aprovada a prorrogação, por mais dois períodos letivos, do prazo para integralização curricular da aluna SIMONE DE ASSUNÇÃO BASTOS, no Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102004060/99-71).

Nº 2413, de 26.11.02 - Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina INTRODUÇÃO À CONSERVAÇÃO DE COLEÇÕES CIENTÍFICAS (30h/aula, 02 créditos teóricos), no Departamento de Estudos e Processos Museológicos, a ser incluída sem pré-requisito, com o caráter de optativa, no currículo do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102300237/2002-15).

Nº 2414, de 26.11.02 - Art. 1º Fica aprovada a prorrogação, por mais um período letivo, do prazo para integralização curricular da aluna ANDRÉA FRANCISCO BRANCO, no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102007698/95-02).

Nº 2415, de 26.11.02 - Art. 1º Fica aprovada, em caráter de excepcionalidade, a eliminação da disciplina LÓGICA como pré-requisito para a disciplina TEORIA DA CLASSIFICAÇÃO, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, no Curso de Bacharelado em Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º O disposto no artigo primeiro é válido somente para o primeiro e segundo semestres letivos de 2002. Art. 3º Esta resolução retroage ao primeiro semestre letivo de 2002. (Processo nº 23102100604/2002-82).

Nº 2416, de 26.11.02 - Art. 1º Fica aprovada a inclusão das disciplinas obrigatórias:

- INTRODUÇÃO À FILOSOFIA (60h/aula, 04 créditos teóricos), sem pré-requisito, oferecida pelo Departamento de Filosofia e Ciências Sociais;

- HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA (60h/aula, 04 créditos teóricos), sem pré-requisito, oferecida pelo Departamento de História.

Art. 2º Fica aprovada a exclusão das disciplinas obrigatórias:

- HISTÓRIA DA FILOSOFIA (60h/aula, 04 créditos teóricos), sem pré-requisito, oferecida pelo Departamento de Filosofia e Ciências Sociais;

- HISTÓRIA DA CIÊNCIA (60h/aula, 04 créditos teóricos), sem pré-requisito, oferecida pelo Departamento de Filosofia e Ciências Sociais;

Art. 3º Fica aprovada a criação das disciplinas optativas:

- LEITURA: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICAS TRANSFORMADORAS (60h/aula, 02 créditos teóricos e 01 prático), sem pré-requisito, oferecida pelo Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos;

- BIBLIOTECAS ESCOLARES (45h/aula, 01 crédito teórico e 01 prático), tendo como pré-requisito: Organização e Administração de Bibliotecas, oferecida pelo Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos.

Art. 4º Ficam aprovadas a inclusão da disciplina optativa FILOSOFIA DA CULTURA (60h/aula, 04 créditos teóricos), sem pré-requisito, e a exclusão da disciplina optativa FILOSOFIA CRÍTICA DA CULTURA (60h/aula, 04 créditos teóricos), sem pré-requisito, ambas do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais. Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2002. (Processo nº 23102100596/2002-74).

Nº 2417, de 26.11.02 - Art. 1º Fica aprovada a inclusão da disciplina INFORMAÇÃO, MEMÓRIA E DOCUMENTO (60h/aula, 04 créditos teóricos), sem pré-requisito, com o caráter de optativa, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, no currículo do Curso de Graduação em Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Esta resolução retroage ao primeiro semestre letivo de 2002. (Processo nº 23102100603/2002-38).

Nº 2418, de 26.11.02 - Art. 1º Fica aprovada a prorrogação, por mais dois períodos letivos, do prazo para integralização curricular da aluna DORIS DOS SANTOS MARINS, no Curso de Bacharelado em Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102007185/95-20).

Nº 2419, de 26.11.02 - Art. 1º Fica aprovada a prorrogação, por mais dois períodos letivos, do prazo para integralização curricular da aluna SOLANGE CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA, no Curso de Bacharelado em Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102008190/98-48).

Nº 2420, de 26.11.02 - Art. 1º Fica aprovada a reintegração da ex-aluna JUSSARA LAKENBRINK ao Curso de Bacharelado em Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.101.014/21/00-5).

Nº 2421, de 26.11.02 - Art. 1º Fica aprovada a reintegração da ex-aluna MARIA ANGÉLICA DE SOUSA ao Curso de Bacharelado em Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102007264/92-51).

Nº 2422, de 26.11.02 - Art. 1º Fica aprovada a reintegração da ex-aluna ISABELLA COSTA DIAS ao Curso de Bacharelado em Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102007833/93-86).

Nº 2423, de 26.11.02 - Art. 1º Fica aprovada a reintegração da ex-aluna ISIS BRASIL MÁXIMO DA SILVA ao Curso de Bacharelado em Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102004084/91-82).

Nº 2424, de 26.11.02 - Art. 1º Fica aprovada a reintegração do ex-aluno PAULO HENRIQUE SCRIVANO GARRIDO ao Curso de Bacharelado em Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102004474/91-15).

PORTARIAS:

Nº 455, de 18.11.02 - Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 368, de 07.10.02, que trata do Projeto de terceirização do Serviço de Nutrição do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 456, de 19.11.02 - Designa o Almoxarife, classe S, padrão III, MARCUS DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA, Chefe do Serviço de Controle Patrimonial, o Pintor, classe S, padrão III, JOSÉ CARLOS PASSARELLI, Coordenador de Engenharia e Manutenção, e o Assistente em Administração, classe S, padrão III, JOSÉ ÁCIMO FILHO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Baixa e Alienação de bens móveis do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 457, de 19.11.02 - Dispensa, a pedido, NIVALDO DO COUTO GOMES, Assistente em Administração, classe S, padrão III, matrícula 397632, da função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Controle de Bens Móveis, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria Administrativa desta Universidade.

Nº 458, de 19.11.02 - Art. 1º Dispensa SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, Motorista, classe B, padrão II, matrícula 1065403, da função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Transportes, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria Administrativa. Art. 2º Nomeia-o para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Controle de Bens Móveis, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria Administrativa desta Universidade.

Nº 459, de 29.11.02 - Retifica, em parte, a Portaria nº 341, de 28 de abril de 1995, publicada no DOU de 08 de maio de 1995, que trata da aposentadoria de WALDELINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 397818, onde se lê: da classe C, padrão VI, leia-se: da classe B, padrão I. (Processo nº 23102000774/1995-22).

Nº 460, de 29.11.02 - Nomeia ELSON LOPES MARTINS, Mecânico, classe S, padrão III, matrícula 397885, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Transportes, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria Administrativa desta Universidade.

Nº 461, de 29.11.02 - Designa LUCIANO PIRES MAIA, Professor Assistente nível 2, matrícula 398586, para substituir o Diretor da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professor Paulo Luís de Freitas, em seus impedimentos legais e/ ou eventuais.

Nº 462, de 29.11.02 - Art. 1º Designa, como efetivos, a Professora Adjunta nível 2, Doutora SUELI BARBOSA THOMAZ, a Professora Titular, Doutora MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING, e a Professora Adjunta nível 1, Doutora FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA, como suplentes, o Professor Titular, Doutor ARNO WEHLING, o Professor Adjunto nível 1, Doutor MARCO AURÉLIO SILVA DE SANTANA, e o Professor Adjunto nível 4, Doutor SUL BRASIL PINTO RODRIGUES, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora para o Concurso Público de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior do Centro de Ciências Humanas - CCH, desta Universidade, Área de Conhecimento/ Disciplina Administração, Professor Adjunto, 40 horas, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 463, de 29.11.02 - Art. 1º Designa, como efetivos, o Professor Adjunto nível 2, Doutor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, a Professora Doutora ELISABETH RODITI LACHTER, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e a Professora Doutora MÔNICA REGINA MARQUES PALERMO DE AGUIAR, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, como suplentes, o Professor Adjunto nível 4, Doutor CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, o Professor Adjunto nível 3, Doutor JAIME SILVA DE LIMA, e o Professor Adjunto nível 3, Doutor LUIZ CLÁUDIO CAMERON, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para o Concurso Público de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Universidade, Área de Conhecimento/ Disciplina Química Orgânica, Professor Adjunto, Dedicção Exclusiva, do Departamento de Ciências Naturais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PORTARIAS:

Nº 134, de 22.11.02 - Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto LUÍS EDUARDO MARQUES DA SILVA, no período de 27 e 28 de novembro do corrente, para participar do SEMINÁRIO INTERNACIONAL "VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS - EDUCAÇÃO E CULTURA PARA A PAZ" em Brasília - DF. (Processo nº 23102100629/2002-86).

Nº 135, de 29.11.02 - Retifica a Portaria PROEG nº 106 de 19 de setembro do corrente, da Professora Adjunta MARIA APARECIDA DE LUCA NASCIMENTO, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus CAPES". (Processo nº 23102300257/2002-96).

Nº 136, de 29.11.02 - Retifica a Portaria PROEG nº 122, de 25 de outubro do corrente ano, da Professora TERESINHA DE JESUS ESPIRITO SANTO DA SILVA, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, onde se lê: "com ônus", leia-se: "com ônus CAPES". (Processo nº 23102300286/2002-58).

Nº 137, de 29.11.02 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto EDSON FERREIRA LIBERAL, no período de 27 a 30 de novembro do corrente, para participar da REUNIÃO DO DEPARTAMENTO CIENTÍFICO DE SEGURANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA E DO FÓRUM NACIONAL DA INTEGRIDADE FÍSICA E EMOCIONAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, em Porto Alegre - RS. Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir de 27 de novembro de 2002. (Processo nº 23102300325/2002-17).

Nº 138, de 29.11.02 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA, no período de 24 de novembro a 7 de dezembro do corrente, para participar como Chefe Científico da campanha oceanográfica referente ao Projeto de Caracterização de Ambientes Profundos da Bacia de Campos, a bordo do navio AstroGaroupa. Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir de 24 de novembro de 2002. (Processo nº 23102300324/2002-72).

Publicam-se em anexo:

- E-mail de Vanderlei Menezes Conceição e Família
- Of. s/nº/2002 - TRE/RJ - 166ª Zona Eleitoral

De: vanderleimc@petrobras.com.br

Para: <reitor@unirio.br>; lycia@unirio.br

Enviada em: Segunda-feira, 18 de Novembro de 2002 14:34

Assunto: Parabéns a Toda a Equipe da UNIRIO (Sinceros Agradecimento)

Durante muitos anos no Brasil prevaleceu a máxima que o Servidor Público era desmotivado, tinha pouco preparo e atendia muito mal a sociedade. Neste mês de Novembro tivemos uma grata experiência que projetou pelos ares essa máxima: Ao tomar a decisão de inscrever a minha filha Vanessa Costa Menezes no Vestibular 2003 da UNIRIO, eu Vanderlei Menezes Conceição, residente em Salvador na Bahia, tive a necessidade de contactar com esta Universidade a fim de obter algumas informações para facilitar a nossa ida, minha e da minha filha para o Rio de Janeiro, para que esta pudesse participar da primeira etapa do Vestibular dia 25 de Novembro de 2002. No primeiro contato fui atendido pela Sra Samira Santa Marta e posteriormente pelo Sr. Carlos, no telefone 021-2295-5737, ramal 338 e fomos atendido com muita atenção, cortesia e profissionalismo. No primeiro momento o meu paradigma me dizia : Trata-se de um bom dia dessa equipe, provavelmente eles tivessem saído de uma comemoração de aniversário e estavam com a moral bem alta e desta forma fui premiado momentaneamente pelo bom tratamento. Ao realizar outros contatos, tive a certeza que

estava sendo precipitado no meu julgamento, pois em TODOS os meus novos contatos fui atendido pela Sra Samira Santa Marta de forma muito ética e profissional. Trabalho na PETROBRAS e costumo falar para os meus colegas : Devemos tratar todas as pessoas que estão do lado de fora do balcão da mesma maneira que gostaríamos de ser tratados quando estivermos do lado de fora dele....., ou seja, hoje somos Fornecedores de Serviço, amanhã CLIENTES.....

Eu e minha família, ao tomarmos a decisão de inscrever a nossa filha no Vestibular da UNIRIO, fora da nossa Querida Cidade do Salvador, confessamos que ficamos bastante ansiosos, pois isto poderá representar uma separação por um longo tempo. Mas ao sermos gentilmente acolhidos pela equipe da UNIRIO. um forte incentivo nos tomou conta, pois refletimos : Uma Organização que trata bem a Sociedade a que serve, com certeza tomara conta de todos os filhos que a ela forem confiados, educando-os para serem os Profissionais - Cidadãos do Futuro. Por isso Senhores venho aqui em nome da minha família agradecer de todo o coração pela acolhida desta Organização e parabenizamos TODOS os seus Servidores, aqui representados pela Sra Samira e o Sr. Carlos.

O meu muito obrigado e sinceros agradecimentos Atenciosamente,
Vanderlei Menezes Conceição e Família Salvador - Bahia

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

166ª Zona Eleitoral da Comarca da Capital

Rua Jardim Botânico 1060. Jardim Botânico

Telefax: 2239-7397

Of. s/nº/2002 Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2002

Do: Juízo da 166ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro

Ao: Ilmo Sr. Responsável pelo(a) **UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Assunto: Agradecimento - Eleições 2002

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Concluídos os trabalhos relativos às Eleições Gerais de 2002, é com grande satisfação que agradeço a colaboração prestada por essa prestigiosa Instituição, que colocou suas dependências e instalações à disposição deste Juízo, numa perfeita exaço no cumprimento de suas atribuições, o que muito contribuiu para o sucesso alcançado. Esperando contar com o apoio já demonstrado, em futuros pleitos eleitorais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS



JOEL PEREIRA



Juiz de Direito 166ª Zona Eleitoral